DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Esplanada**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETOS		 •	 	
OUTROS PEDIDO DE C	OTAÇÃO	 	 	
AVISO				
AVISO DE TE	RMO ADITIVO	 	 	
AVISO DE RE	SCISÃO	 	 	
AVISO DE TEI				





DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.505.094,35 (Quatro milhões e quinhentos e cinco mil e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.505.094,35 (Quatro milhões e quinhentos e cinco mil e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.200,00
Total por Ação	o: 15.200,00
Total por Unidade Orçamentária	: 15.200,00
0203 - OUVIDORIA GERAL	
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.244,00
Total por Ação	9: 8.244,00
Total por Unidade Orçamentária	: 8.244,00
0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.320,50
Total por Ação	o: 18.320,50
Total por Unidade Orçamentária	: 18.320,50
0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.715,00
Total por Ação	o: 3.715,00
Total por Unidade Orçamentária	: 3.715,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	867.300,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	38.000,00
SIAFIC -	Página: 1 de 6





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	905.300,0
	Total por Unidade Orçamentária:	905.300,0
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		27.100,0
	Total por Ação:	27.100,0
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		800.000,
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado		1.300.000,
	Total por Ação:	2.100.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	2.127.100,
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		57.700,
	Total por Ação:	57.700,
	Total por Unidade Orçamentária:	57.700,
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		150.000,
	Total por Ação:	150.000,
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ	DE (APS)	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		340.000,
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes		114.115
	Total por Ação:	454.115,
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPE	CIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAI	DE
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		116.000,
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,
	Total por Ação:	121.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	725.115,
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO I	BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,
	Total por Ação:	100.000,
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	
CIATIO		Dágina: 2 d





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPL	EMENTAR	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		41.200,00
	Total por Ação:	41.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	41.200,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		34.900,00
	Total por Ação:	34.900,00
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		16.620,0
	Total por Ação:	16.620,0
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBI	F-M) E DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.200,0
	Total por Ação:	13.200,0
	Total por Unidade Orçamentária:	64.720,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE	ENTE	
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		25.200,0
	Total por Ação:	25.200,0
	Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		142.217,00
	Total por Ação:	142.217,0
	Total por Unidade Orçamentária:	142.217,0
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.662,0
	Total por Ação:	13.662,0
	Total por Unidade Orçamentária:	13.662,0
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)	
0.4.00.00.00.4500. Decreased Exercision Astronomy		31.000,0
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		24.000,0
3.3.90.35.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		
·	Total por Ação:	55.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	S PÚBLICOS	
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	PÚBLICOS	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		158.400,00
	Total por Ação:	158.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.400,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SU	ISTEN	
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	AMBIENTE	
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		32.000,00
	Total por Ação:	32.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
	Total Suplementado:	4.505.094,35

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		850.300,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		38.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		433.041,50
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.300.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		72.000,00
	Total por Ação:	2.693.341,50
2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
Total por Ur	nidade Orçamentária:	2.704.341,50
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		340.000,00
	Total por Ação:	340.000,00
SIAFIC -		Página: 4 de 6







PRACA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000,00
	Total por Ação:	824.000,00
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		355.637,00
	Total por Ação:	355.637,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.179.637,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		114.115,85
	Total por Ação:	114.115,85
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ	DE (APS)	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		17.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		44.000,00
	Total por Ação:	61.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.115,85
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE	BLICOS	
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Anulado:	4.505.094,35

Página: 5 de 6





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINIST	RAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	16.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		16.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,0
	Total por Ação:	16.000,00	16.000,0
Total por	r Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,0
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	IDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	174.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		174.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	174.000,00	174.000,0
	Total por Ação:	174.000,00	174.000,0
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDI	E ESPECIALIZADA DE MÉDI	A E ALTA COMPLEXIDA	DE
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	650,0
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		160.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	160.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		650,00	0,0
	Total por Modalidade:	160.650,00	160.650,0
	Total por Ação:	160.650,00	160.650,0
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	35.000,0
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		35.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,0
	Total por Ação:	35.000,00	35.000,0
2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		0,00	1.100,00
	SIAFIC -		Página: 1 de 2







PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QUU			
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.100,00	0,00
Total por Mo	dalidade:	1.100,00	1.100,00
Total	por Ação:	1.100,00	1.100,00
Total por Unidade Orça	amentária:	370.750,00	370.750,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	ITE		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	7.800,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		7.800,00	0,00
Total por Mo	dalidade:	7.800,00	7.800,00
Total	por Ação:	7.800,00	7.800,00
Total por Unidade Orça	amentária:	7.800,00	7.800,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	120.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		120.000,00	0,00
Total por Mo	dalidade:	120.000,00	120.000,00
Total	por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orça	amentária:	120.000,00	120.000,00
Т	otal Geral:	514.550,00	514.550,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

Fic - Página: 2 de 2



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	ÃΟ		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	215.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		215.000,00	0,0
Tot	al por Modalidade:	215.000,00	215.000,00
	Total por Ação:	215.000,00	215.000,0
Total por Unic	lade Orçamentária:	215.000,00	215.000,0
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	5.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00	0,0
Tot	al por Modalidade:	5.000,00	5.000,0
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,0
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SA	AÚDE (APS)		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		0,00	10.000,0
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00	0,0
Tot	al por Modalidade:	10.000,00	10.000,0
	Total por Ação:	10.000,00	10.000,0
Total por Unic	lade Orçamentária:	15.000,00	15.000,0
401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	6.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		6.000,00	0,0
Tot	al por Modalidade:	6.000,00	6.000,0
SIAFIC			Página: 1 de 2
SIATIO	•		rayına. I üt







PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.800,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	11.800,00	11.800,00
Total por Ação:	11.800,00	11.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.800,00	11.800,00
Total Geral:	257.800,00	257.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

CPF: 584.980.445-53

Página: 2 de 2





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	55.100,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	0,00	9.600,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	69.700,00	0,0
Total por Modalidade:	79.700,00	79.700,00
Total por Ação:	79.700,00	79.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.700,00	79.700,00
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	213.000,00	213.000,00
Total por Ação:	213.000,00	213.000,00
	IA E ALTA COMPLEXIDA	DE
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉD	0,00	120.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAUDE ESPECIALIZADA DE MED 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00
•	120.000,00	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00 120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	,	120.000,00 120.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	2.400,00	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.400,00	0,0	
Total por Modalidade:	2.400,00	2.400,00	
Total por Ação:	2.400,00	2.400,00	
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00	2.400,00	
701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	0,00	2.600,00	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.600,00	0,0	
Total por Modalidade:	2.600,00	2.600,00	
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00	
Total por Unidade Orçamentária:	2.600,00	2.600,0	
Total Geral:	417.700,00	417.700,0	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,0
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPE	CIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADI	E
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,0
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,0
	Total por Ação:	1.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Suplementado:	506.000,00
Art 2º A propósito cabe-me informar que para atender a suplotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabel		cialmente e/o

SIAFIC - Página: 1 de 2

Total por Ação:

1.000.00

1.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE	
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ	OS PÚBLICOS	
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	OS PÚBLICOS	
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	OS PÚBLICOS	500.000,00
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	OS PÚBLICOS Total por Ação:	500.000,00 500.000,0 0
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

Kinessa

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINIS	STRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	97.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comu	nicação - Pessoa Jurídica	0,00	150,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		97.150,00	0,0
	Total por Modalidade:	97.150,00	97.150,0
	Total por Ação:	97.150,00	97.150,0
Total p	oor Unidade Orçamentária:	97.150,00	97.150,00
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	8.000,0
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	12.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,0
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,0
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚ	IDE ESPECIALIZADA DE MÉDI	A E ALTA COMPLEXIDA	DE
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	100.000,0
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	100.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		100.000,00	0,0
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		100.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,0
	Total por Ação:	200.000,00	200.000,0
2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.48.00 / 1621 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		0,00	30.000,0
3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercicios Anteriores		30.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,0
	Total por Ação:	30.000,00	30.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00	250.000,0
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jui	ridica	0,00	16.899,7
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jun	ridica	0,00	7.099,7
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores		16.899,75	0,0
3.3.90.92.00 / 1661 - Despesas de Exercicios Anteriores		7.099,75	0,0
	Total por Modalidade:	23.999,50	23.999,
	Total por Ação:	23.999,50	23.999,
2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA	AL .		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		0,00	9.622,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.622,00	0,
	Total por Modalidade:	9.622,00	9.622,
	Total por Ação:	9.622,00	9.622,
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BO	LSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADA	STRO ÚNICO	
3.3.90.35.00 / 1660 - Servicos de Consultoria		0,00	14.301,
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores		14.301,00	0,
	Total por Modalidade:	14.301,00	14.301,0
	Total por Ação:	14.301,00	14.301,
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROG	RAMAS		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jui	ridica	0,00	29.799,
3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores		29.799,00	0,
	Total por Modalidade:	29.799,00	29.799,
	Total por Ação:	29.799,00	29.799,
	Total por Unidade Orçamentária:	77.721,50	77.721,
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE I	E LAZER		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE I	ESPORTE E I AZER	AGREGOMIO	KEDOÇA
	LOF ONTE E LAZEN		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	4.912,
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	Total yer Madelidade	4.912,51	0,0
	Total por Modalidade:	4.912,51	4.912,
	Total por Ação:	4.912,51	4.912,
	Total por Unidade Orçamentária:	4.912,51	4.912,
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	TURISMO		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	CULTURA E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	4.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.000,00	0,0
	Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,0







PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	SERVIÇOS PÚBLICOS		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS	E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		25.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
	Total Geral:	458.784,01	458.784,01

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

Página: 3 de 3







PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0.00	30.000.00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00	0,0
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,0
Total por Ação:	30.000,00	30.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,0
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	25.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00	0,0
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,0
Total por Ação:	25.000,00	25.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	33.680,0
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores	33.680,00	0,0
Total por Modalidade:	33.680,00	33.680,0
Total por Ação:	33.680,00	33.680,0
Total por Unidade Orçamentária:	33.680,00	33.680,0
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		REDUÇÃO
	ACRÉSCIMO	KEDUÇAL





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	19.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		19.000,00	0,00
٦	Total por Modalidade:	19.000,00	19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00	19.000,00
Total por U	nidade Orçamentária:	19.000,00	19.000,00
	Total Geral:	107.680,00	107.680,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.500,00	0,00
Total por Modalidade:	10.500,00	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00	10.500,00
2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00	0,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.500,00	18.500,00
901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00	0,00
	30.000,00 30.000,00	
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		30.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 610.585,79 (Seiscentos e dez mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para fins que se específica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$610.585,79 (Seiscentos e dez mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.92.00 / 1605 - Despesas de Exercicios Anteriores		57.837,8
3.3.90.92.00 / 1605 - Despesas de Exercicios Anteriores		58.247,9
	Total por Ação:	116.085,7
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ((APS)	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		11.500,0
	Total por Ação:	11.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	127.585,79
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	cos	
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		51.000,0
	Total por Ação:	51.000,0
2.051 - MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		279.000,0
SIAFIC -		Página: 1 de 3





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	279.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		135.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00
	Total Suplementado:	610.585,79

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAI	ÚDE	
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		6.000,00
3.3.50.43.00 / 1720 - Subvencoes Sociais		51.000,00
	Total por Ação:	57.000,0
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	A À SAÚDE (APS)	
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		800,0
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.837,8
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		11.500,0
	Total por Ação:	70.137,8
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚD	E ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADI	=
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		57.447,9
	Total por Ação:	57.447,9
	Total por Unidade Orçamentária:	184.585,7
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO	OS PÚBLICOS	
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		147.000,0
	Total por Ação:	147.000,0
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		279.000,0
	Total por Ação:	279.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	426.000,0
	Total Anulado:	610.585,7





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTE	RAÇÃO		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	E TURISMO		
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
3.3.90.30.00 / 1715 - Material de Consumo		0,00	40.640,0
3.3.90.30.00 / 1716 - Material de Consumo		0,00	4.354,7
3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	Fisicas	40.640,00	0,00
		4.354.71	0.00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	Fisicas	4.004,71	0,00
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	Fisicas Total por Modalidade:	44.994,71	-,
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas		,	44.994,71
3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas	Total por Modalidade:	44.994,71	0,00 44.994,71 44.994,71 44.994,71

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.



ESPLANADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	54.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		0,00	361.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		54.000,00	0,0
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores		361.000,00	0,0
Total po	or Modalidade:	415.000,00	415.000,0
	Γotal por Ação:	415.000,00	415.000,0
Total por Unidade	Orçamentária:	415.000,00	415.000,0
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚD	E (APS)		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	13.000,0
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	2.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.000,00	0,0
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00	0,0
Total po	or Modalidade:	15.000,00	15.000,0
	Гotal por Ação:	15.000,00	15.000,0
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECI	ALIZADA DE MÉDI	A E ALTA COMPLEXIDAI	DE
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	15.000,0
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		15.000,00	0,0
Total po	or Modalidade:	15.000,00	15.000,0
	Γotal por Ação:	15.000,00	15.000,0
Total por Unidade	Orçamentária:	30.000,00	30.000,0
801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		0,00	30.000,00	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		30.000,00	0,00	
To	tal por Modalidade:	30.000,00	30.000,00	
	Total por Ação:	30.000,00	30.000,00	
Total por Uni	idade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00	
	Total Geral:	475.000,00	475.000,00	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FU	NDAMENTAL	
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	OCIAL	
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		46.000,00
	Total por Ação:	46.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
SIAFIY.		Página: 1 de 3





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	66.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	80.000,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	80.000,00	0,0
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,0
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,0
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	72.000,0
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00	0,0
Total por Modalidade:	72.000,00	72.000,0
Total por Ação:	72.000,00	72.000,00
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 1715 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,0
3.3.90.48.00 / 1715 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00	0,0
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00
Total Geral:	182.000,00	182.000,00





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 14 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	0,00	50.380,0
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.380,00	0,0
Total por Modalidade:	50.380,00	50.380,0
Total por Ação:	50.380,00	50.380,0
Total por Unidade Orçamentária:	50.380,00	50.380,0
302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	13.000,0
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.000,00	0,0
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	0,0
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,0
Total por Cinadao Cigamontana		

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.



ESPLANADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, até às 14h do dia 09.02.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Itens de Enxoval Infantil**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Esplanada – Bahia.

DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Conforme constante em Termo de Referências abaixo qualificado.

Favor enviar as cotações para o e-mail: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Prefeitura Municipal de Esplanada Depto. de Compras





COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BAHIA, ANO EXERCÍCIO 2024.

EMPRES	SA:		FONE/FAX:			
ENDERE	ÇO COMERCIAL:					
CEP:			CONTATO:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:			CNPJ:			
VALIDADE DA PROPOSTA:			PRAZO PARA	A ENTREGA:		
4 1075	PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROP	ONENTE				
1 - LOTE	01 – CAMA, MESA E BANHO DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR	VALOR
01	COLCHONETE - DENSIDADE: 16,00 DIMENSÕES: 102 X 49 X 3 CM MATERIAL DO REVESTIMENTO:	UND	3.000	III/III/O/	UNIT. R\$:	TOTAL R\$:
02	SINTÉTICO MATERIAL INTERNO: ESPUMA. DOBRÁVEL COR (AZUL, VERMELHO E PRETO) LENCOL DE SOLTEIRO- SEM ELÁSTICO, 180 FIOS PRODUZIDO EM TECIDO 50% ALGODÃO 50%	UND	4 000			
03	POLÍESTER, MEDIDA: 88CM X 1,88M X 20CM. TATAME SLADE FITNESS EM EVA - 20MM - 6 PEÇAS DE QUALIDADE E DENSIDADES ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUARIO EM DIVERSAS APLICAÇÕES, POR CAUSA DO ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. TAMANHO: 1MT X 1MT X 20MM.	PCT	500			
04	GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOALHA DE BANHO. COMPOSIÇÃO:109% ALGODÃO MEDIDAS APROX. (A X L): 135 X 70 CM GRAMATURA: 385CMP GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CORES (BRANCO, AZUL BEBÉ, AMARELO CLARO)	UND	4.000			
VALOR 1	TOTAL LOTE 01 R\$				<u>. </u>	
	02 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	CREME: PARA PENTEAR: FORMULADO COM AGENTES CONDICIONANTES E OUTROS INGREDIENTES NATURAIS, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS S SULFATOS, HIPOALERGÉNICO. COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, CETEARYLALCOHOL, HYDROXYETHYLCELLULOSE, BEHENTRIMONIUMCHLORIDE, ISOPROPYLPALMITATE, DISTEARYLDIMONIUMCHLORIDE, ICETYLESTERS, SODIUMBENZOATE, PARFUM, CITRICACIO. EMBALAGEM DE 300 ML.	UND	8.000			
02	ESCOVA DE DENTE: CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS QUE FACILITAM A ESCOVAÇÃO COM CERDAS FLEXÍVEIS DE NYLON PARA UMA LIMPEZA MEHIOR DOS DENTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESIMA ALTURA. CABO RETO: 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÓMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOWPACK	UND	4.000			
03	FRALDA DESCARTÁVEL EXC. PACOTE COM 8 UNIDADES. FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BI COMPONENTES E FIBRAS DE POLIÈSTER, ALCE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	PCT	8.000			
04	FRALDA DESCARTÁVEL XG: PACOTE COM 20 UNIDADES. FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BI COMPONENTES E FIBRAS DE POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR JERITAÇÃO EM CONTATO COM A PEL	PCT	8.000			
05	GEL DENTAL INFANTIL COM FLUOR ATIVO (FLUORETO DE SÓDIO), INGREDIENTES: SORBITOL. AQUIA HYDRATEDSILICA SODIUMLAURY. SULFATE, PEG-12. CELLULOSEGUM, AROMA, SODIUMFLUORIDE. SODIUMSACCHARIN, CL. 16035. CONTÉM FLUORETODE SÓDIO (1100 PPM DE FLUOR). TIPO DE EMBALAGEM BISNAGO DE 50 G.	UND	3.000			
06	IKIT INFANTILI, ESCOVA E PENTE). PESO DO PRODUTO 37.27 GRAMAS DIMENSÕES DO ITEM CX L X AS X 75 X 30 MILIMETROS COMPOSIÇÃO DO CONLUNTO: O I ESCOVA COM CERDAS DE MATERIAL. MACIO.OS FIOS SÃO PENTEADOS DELICAMENTE E DESEMBARAÇADOS DE FORMA SUAVE; 01 PENTE COM PONTAS ARREDONDADASQUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO.PRODUTO LUYRE DE BISFENOL-A.	UND	3.000			
07	SABONETE LIQUIDO: CABEÇA AOS PÉS, 400ML. INGREDIENTES SUAVES. EXCLUSIVA FÓRMULA CHEGA DE LÁGRIMAS. SEM SABÁO; HIPOALERGÉNICO; NÃO CONTÉM ETAVIOL COMPOSIÇÃO: AQUA. COCAMIDOPROPYLBETAINE, COCOGLUCOSIDE, GLYCERIN, SODIUMMETHYL 2: SULFOLAURATE, SODIUMMETHYL 2: SULFOLAURATE, POLYQUATERNIUM-7, DISODIUM 2: SULFOLAURATE, PARFUM, CETYLBETAINE	UND	8.000			
VALOR 1	TOTAL LOTE 02 R\$					
VALOR 1	TOTAL DA PROPOSTA					
como trai	nos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotaçã nsporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não esp erros nesta avaliação.	o de preço ecificadas	s, sendo de nos e que estamos	ssa exclusiva resp cientes de que n	oonsabilidade to ão cabe quaisqu	das as despesas uer reivindicaçõe
VOLES CALIFORNIA DA BRADALISTE						
NOME COMPLETO DO PROPONENTE CPF/CNPJ						
FUNCIONÁRIO / CONTATO						
TELEFONE						
LOCAL						
Data	_11					
TERMO DE REFERÊNCIA						







Contratação de fornecedor para a aquisição de materiais de enxoval infantil (toalhas de banho, lençol, colchonetes e tatames)e higiene pessoal (fraldas, sabonete liquido, shampoo, creme de pentear, escova de dente, gel dental) para atender as crianças matriculadas nas creches e unidades escolares da rede pública municipal de ensino do Município de ESPLANADA - BAHIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda administrativa justifica-se pela essencialidade da aquisição de materiais de enxoval infantil e higiene pessoal para atender as crianças matriculadas nas creches e unidades escolares da rede pública municipal de ensino. Considerando como prioridade a garantia do bom funcionamento e o melhor atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, na modalidade da Educação Infantil - Creche e Pré Escola e ainda o bem-estar, o conforto, a saúde e a segurança das crianças que perpassam pela realização de tarefas diárias lúdicas e pedagógicas e que para a realização destas fazem-se necessárias a aquisição de Enxoval Infantil e demais materiais descritos acima e no campo 4 (quatro) deste Termo, objetos imprescindíveis, para o início do ano letivo 2024.

Unidade: 1401-Fundo Municipal de Educação;

Projeto Atividade: 2039-Funcionamento da Rede de Educação básica-Ensino Infantil; Elemento de Despesa:3.3.90.32.00 Fonte de Recurso:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01 - ENXOVAL INFANTIL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD.
01.	LENÇOL DE SOLTEIRO- SEM ELÁSTICO, 180 FIOS PRODUZIDO EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, MEDIDA: 88CM X 1,88M X 20CM.	UND	4000
02.	TOALHA DE BANHO. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO MEDIDAS APROX. (A X L): 135 X 70 CM GRAMATURA: 385G/M² GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CORES (BRANCO, AZUL BEBÊ, AMARELO CLARO)	UND	4.000
03.	COLCHONETE - DENSIDADE: 16,00 DIMENSÕES: 102 X 49 X 3 CM MATERIAL DO REVESTIMENTO: SINTÉTICO MATERIAL INTERNO: ESPUMA. DOBRÁVEL COR (AZUL, VERMELHO E PRETO)	UND	3.000
04.	TATAME SLADE FITNESS EM EVA - 20MM - 6 PEÇAS DE QUALIDADE E DENSIDADES ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS APLICAÇÕES, POR CAUSA DO ENCAIXE QUE PROPORCIONA A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM DE CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS DIVERSOS. TAMANHO: 1MT X 1MT X 20MM. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PCT	500

LOTE 02 - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL.

	2 TROBOTOS DE TROIERE E EINI EERT ESCOAL.		
01.	FRALDA DESCARTÁVEL XG: PACOTE COM 20 UNIDADES. FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BI COMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	PCT	8.000
02.	FRALDA DESCARTÁVEL EXG: PACOTE COM 8 UNIDADES. FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BI COMPONENTES E FIBRAS DE POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	PCT	8000
03.	ESCOVA DE DENTE: CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS QUE FACILITAM A ESCOVAÇÃO COM CERDAS FLEXÍVEIS DE NYLON PARA UMA LIMPEZA MELHOR DOS DENTES. DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CERDAS DE NYLON MACIAS; 4 FILEIRAS DE TUFOS; 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO; 15CM DE COMPRIMENTO; ANATÔMICO; COM EMPUNHADURA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOWPACK	UND	4.000
04.	SABONETE LIQUIDO: CABEÇA AOS PÉS, 400ML, INGREDIENTES SUAVES. EXCLUSIVA FÓRMULA CHEGA DE LÁGRIMAS. SEM SABÃO; HIPOALERGÊNICO; NÃO CONTÉM ETANOL. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYLBETAINE, COCOGLUCOSIDE, GLYCERIN, SODIUMMETHYL 2-SULFOLAURATE, SODIUMBENZOATE, CITRICACID, GLYCERYLOLEATE, POLYQUATERNIUM-7, DISODIUM 2-SULFOLAURATE, PARFUM, CETYLBETAINE	UND	8.000
05.	GEL DENTAL INFANTIL: COM FLÚOR ATIVO (FLUORETO DE SÓDIO) . INGREDIENTES: SORBITOL, AQUA, HYDRATEDSILICA, SODIUMLAURYL SULFATE, PEG-12, CELLULOSEGUM, AROMA, SODIUMFLUORIDE, SODIUMSACCHARIN, CL 16035. CONTÉM FLUORETODE SÓDIO (1100 PPM DE FLUOR). TIPO DE EMBALAGEM: BISNAGA DE 50 G.	UND	3.000
06.	KIT INFANTIL(ESCOVA E PENTE). PESO DO PRODUTO 37.27 GRAMAS;DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 35 X 75 X 230 MILIMETROS.COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO: 01 ESCOVA COM CERDAS DE MATERIAL MACIO.OS FIOS SÃO PENTEADOS DELICAMENTE E DESEMBARAÇADOS DE FORMA SUAVE; 01 PENTE COM PONTAS ARREDONDADASQUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELIDO.PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A.	UND	3.000







07.	CREME PARA PENTEAR: FORMULADO COM AGENTES CONDICIONANTES E OUTROS INGREDIENTES NATURAIS, LIVRE		
	DE CORANTES, PARABENOS E SULFATOS, HIPOALERGÊNICO. COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, CETEARYLALCOHOL,	UND	8.000
	HYDROXYETHYLCELLULOSE, BEHENTRIMONIUMCHLORIDE, ISOPROPYLPALMITATE, DISTEARYLDIMONIUMCHLORIDE,	UND	8.000
	CETYLESTERS, SODIUMBENZOATE, PARFUM, CITRICACID. EMBALAGEM DE 300 ML.		

4.1 Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base na quantidade de alunos matriculados nas unidades escolres e creches da rede pública municipal de ensino.

5.VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizados pelo setor de compras dessa Administração.

6.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os serviços deverão ser realizados de forma PARCELADA, ao longo da vigência do contrato, mediante a apresentação de "ORDEM DE SERVIÇO, devidamente assinada por servidor designado como Representante desta Prefeitura, conforme o campo 4 e tabela abaixo:

	UNIDADES ESCOLARES E CRECHES QUE FUNCIONAM NO FORMATO INTEGRAL E QUE NECESSITAM DO ENXOVAL INFANTIL.	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ- ESCOLA)
1.	E.M ASSENTAMENTO MALOMBÊ	120
2.	EM ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO	120
3.	E.M RILZA SOUZA TOURINHO	70
4.	E.M DE EDUCAÇÃO INFANTIL DURVALINA XAVIER NORONHA.	60
5.	E.M CÂNDIDO ABADE	100
6.	E.M FREI JOSÉ DE SAN MARINO	162
7.	CRECHE DE REFERÊNCIA MARIETA PENALVA	204
8.	CREI FREI CARLONI	157
9.	CRECHE LAR MARIA DE NAZARÉ	106
6.	CRECHE PROFª MARIA AURORA	60
7.	CRECHE AGENOR VELOSO DANTAS	55

6.1 O quantitativo de alunos matriculados na unidades escolares e creches que foi informado na tabela acima é basedo no censo de 2023. A aquisição desses itens vai beneficiar os alunos das creches e unidades escolares da rede pública de ensino em conforto, higiêne pessoal e saúde proporcionando seu bem estar.

7.FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

- 7.1 O serviço será solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser realizados de forma parcelada (por semestre) após após após assinatura do contrato e ordem de serviços;
- 7.2 Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade dos itens solicitados na tabela acima e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendose os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.
- 7.3 Todo e qualquer iten solicitado fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.
- 7.4 Não serão aceitos produtos em condições diferentes das especificadas.
- 7.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 7.6 Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.
- 7.7 Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





7.8 Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 8.1 Forma: será parcelado (por semestre), conforme as necessidades das creches da rede pública municipal de ensino;
- 8.2 **Prazo**: 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.
- **8.3 Local de entrega**: Secretaria Municipal de Educação, do Município de Esplanada BA. Localizada no Centro Administrativo Dr. Orlando Lins, Praça Monsenhor Zacarias Luz S/N.

FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3 Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.5 Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

10 PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

10.1 O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme estabelecido ne Lei 14.133/21.

11 CRITERIO DE JULGAMENTO:

- 11.1 Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.
- 11.2 Justificativa para o agrupamento dos itens em lote:
- a) Os itens possuem características semelhantes e da mesma natureza;
- b) A opção pelo agrupamento dos itens em lote(s) é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a padronização, economia de escala, sistema único e integrado, diminuição de riscos a aquisição do objeto pretendido, redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor, tendo em vista o parcelamento dos pedidos, que podem comprometer as logísticas de entrega. O objeto da licitação está disposto em itens/lotes idênticos, diante do vulto da contratação, a fim de ampliar ainda mais a competitividade do certame. Dessa forma, entende-se que está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala

12 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

12.1 A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

13 REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:







- 13.1 A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
- 13.2 É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).
- 13.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:
 - a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
 - b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
 - Regularidade perante a Fazenda Federal (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);
 - e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx -Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
 - f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
 - Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
 - h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1);
 - Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão
- 13.4 Atestados de capacidade técnica, certificados ou inscrição em órgãos competentes (conforme o objeto).

14 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1 A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (<u>Sheila Santos de Assis, RG 0848457757, CPF 00509815529, matrícula 0805)</u>, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 15.2 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 15.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 15.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 15.5 Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

16 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 16.1 Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 16.2 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 16.3 Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 16.4 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 16.5 Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.







- 16.6 Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 16.7 Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 16.8 Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 16.9 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10 Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 16.11 Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

17 RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

17.1 Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

18 SUBCONTRATAÇÃO:

18.1 É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19 ALTERAÇÕES:

- 19.1 As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:
- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", d";
- 19.2 As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.
- 19.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 19.4 Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Esplanada, 22 de janeiro de 2024.

Juciara do Santos Pereira Secretária Municipal de Educação DECRETO: nº .294/2021



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO N° 001/2021 / CONTRATO N° 066/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, GRADUADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA BA. Vigência: 06/02/2024 a 05/02/2025. Fornecedor: JUSCELINO DA SILVA SANTOS inscrito no CPF sob n° 309.965.706-91. Data: 02/02/2024. Valor: R\$ 97.308,00 (noventa e sete mil trezentos e oito reais). Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.









QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, COTAÇÃO ELETRÔNICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATO E ALMOXARIFADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 02/02/2024 à 01/02/2025. Fornecedor: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº. 08.621.541/0001-49. Data: 31/01/2024. Fundamentação: art. 57, II e Art. 65 da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 INEX

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 INEX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ENFOCANDO MAJORITARIAMENTE AS ÁREAS DE CONTROLADORIA E DE FINANÇAS NO MUNCÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 03/02/2024 à 02/02/2025. Fornecedor: MALBSB CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrito no CNPJ Nº. 40.606.381/0001-71. Data: 31/01/2024. Valor Global Estimado: Os valores do contrato ora reajustado em mais 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) perfazendo o valor do reajuste de R\$ 13.251,26 (treze mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), onde, somado ao valor estabelecido na última avença, perfaz-se valor global a ser pago de R\$ 296.397,76 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO N° 002/2023 / CONTRATO N° 044/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINEIRO EM OFICINA DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 03/02/2024 a 02/02/2025. Fornecedor: WALKIRIA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob n° 838.795.285-00. Data: 31/01/2024. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.



AVISO DE RESCISÃO





DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA. Termo de Credenciamento Nº 118/2023. Fornecedor: SRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 49.532.154/0001-13: Data: 23/01/2024. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada

Samille Santos Oliveira	CRM/BA 41450, RG n°		
(SRV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ n°	22.207.310-14 SSP/BA e	MÉDICA PSF	MÉDICA
49.532.154/0001-13)	CPF n° 029.079.892-27		



AVISO DE TERMO ADITIVO





SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 025/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 025/2023 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo global estimado no valor de R\$ 4.578,32 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 025/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 047/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 047/2023 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo global estimado no valor de R\$ 4.578,32 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 047/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.









SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 145/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 145/2023 CR.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo global estimado no valor de R\$ 5.358,74 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 145/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 146/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 146/2023 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo global estimado no valor de R\$ 9.003,57 (nove mil e três reais e cinquenta e sete centavos) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 146/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 082/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 082/2023 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo mensal estimado no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 082/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.







PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº º 066/2023 CR. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA - BA. Termo aditivo de Acréscimo e supressão detalhado no Termo Aditivo nos autos do processo, perfazendo um acréscimo global estimado no valor de R\$ 1.570,78 (um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos) ao TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 066/2023 CR. Vigência: estabelecida na última avença. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2023 CR. Data: 24/01/2024. Fundamentação: art. 65, da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.